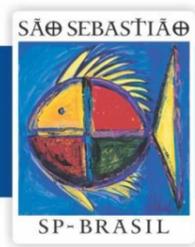




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 049 – 26 de Junho de 2017

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 385/2017

- 1- Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º 106/2009, Artigo 79, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte, abaixo indicado, INTIMADO a pagar a multa imposta de **R\$ 2.063,95 (dois mil, sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, prevista no Artigo 71 e 77 da Lei Complementar n.º. 106/09, e atualizada conforme o Artigo 75, da referida lei, e Artigo 2.º da Lei 1450/2000, conforme demonstrado abaixo.
- 2- **Multa..... R\$ 2.063,95**
- 3- Sujeito Passivo : COMÉRCIO DE AUTO VIDROS TONINHO SÃO SEBASTIÃO LTDA. ME – CCM 11.681
- 4- CNPJ : 72.875.990/0001-12.
- 5- Infração: cometeu infração ao artigo 32 da Lei Complementar n.º106/2009, em face da recusa à exibição dos documentos solicitados por meio do TIAF n.º 001/2017, emitido em 24.03.2017, com 3 (três) correspondências através de ARs infrutíferos e posteriormente devidamente publicado o edital no diário oficial eletrônico municipal nº 031 em 24.05.2017.
- 6- Fica, a partir desta, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o artigo 80 da Lei 106/2009, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal, situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº. 52 – Centro – São Sebastião-SP, no horário das 8h30min às 17h30min.
- 7- Natureza da Dívida: Revisão fiscal homologatória do ISSQN.
- 8- Processo Administrativo nº. 4239/2017.
- 9- Inspetor Fiscal de Rendas: Boris Vaz – RE 6944-2
- 10- Fica ciente de que deverá apresentar os documentos solicitados no Termo de Início de Ação Fiscal nº003/2017, e que o não atendimento acarretará em aplicação de multa em dobro, conforme artigo 74 da L.C.106/2009, e arbitramento de valores conforme artigo 10, I da mesma lei.
- 11- O não-atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na L.C. n.º 106/2009, com ênfase ao procedimento descrito nos Artigos 80 ao 88 da mesma Lei.
- 12- São Sebastião, 26 de junho de 2017.

EDITAL
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL nº 029/2017 - ISSQN

- 13- Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º 106/2009, Artigo 79, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Termo de Abertura de Ação Fiscal nº 001/2017 – como se descreve a seguir:
- 14- SUJEITO PASSIVO: SHD5 PRAIA DA BALEIA SPE LTDA.
CCM: 21.321 - CNPJ: 17.025.931/0001-47
- 15- Em 23 de março de 2017, iniciou-se a ação fiscal junto ao Contribuinte acima identificado, conforme o disposto no artigo 78 da Lei Complementar n.º 106/2009, com a finalidade de se efetuar uma revisão fiscal homologatória do ISSQN, por sua vez excluindo a espontaneidade do sujeito passivo, nos termos do artigo 72 da referida lei, quanto às infrações porventura cometidas.
- 16- Fica notificado o contribuinte do prazo de **10 (dez) dias** corridos, a contar do recebimento deste, para apresentar no endereço desta Divisão, em observância ao disposto no artigo 32 e parágrafo único da supracitada lei, os documentos abaixo relacionados, referentes ao período a ser fiscalizado: **01/04/2012 à 31/12/2016**.
- 17- **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

1 - Notas Fiscais de Prestação de Serviços emitidas (todas as notas em ordem cronológica);
2 - Livros de Registro de Serviços PRESTADOS e TOMADOS;
3 - Livro de Registro de Ocorrências e de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais;
4 - Livro Razão;
5 - Livro Diário;
6 - Livro Caixa;
7 - Balancetes de Verificação;
8 - Balanço Patrimonial;
9 - Declaração do Imposto de Renda PJ;
10 - Cópias e originais das Guias de Recolhimento do ISSQN prestado;
11 - Cópias e originais das Guias de Recolhimento do ISSQN retido;
12 - Contratos de Prestação de Serviços, seus anexos e aditivos (prestados e tomados);
13- Cópia do Contrato Social e última alteração;
14 - Relação Anual de Informações Sociais RAIS
15- Relação dos documentos apresentados à Fiscalização em 02 (duas) vias;

- 6- Mais informações, comparecer no atendimento ao público de 2º as 6º feira das 8:30h às 17:30h, na Divisão de Inspeção Fiscal situada à Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº48, (pisos superior), Centro - São Sebastião/SP.
- 6-Processo Administrativo n.º 4239/2017.
- 7-INSPEÇÃO FISCAL: FABRÍCIO CARDIM DE SOUZA – RE: 7.240-0
- 8-SÃO SEBASTIÃO, 26 de maio de 2017.

Extrato do Contrato Administrativo – 2017SEDOC037 – Processo n.º 60.432/17

Contratada: Caraguá Comércio e Serviços EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de escadas marinheiro para a caixa d'água torre da E.M. Maria Virgínia Silva e EMEI Arlete Nascimento "Peixinho Dourado", incluindo instalação, em atendimento a Secretaria de Educação.

Prazo: 12 (doze) meses.

Modalidade: Covite nº 021/17

Valor: R\$ 26.370,90 (vinte e seis mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos).

Data: 06.06.2017.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Roberto Jonas Simões pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo – 2017SEGOV038 – Processo n.º 60.540/17

Locador: José Luiz Cava Buzzato.

Objeto: Locação de imóvel destinado às instalações do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa por Justificativa: nº 007/17

Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Data: 12.06.2017.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e José Luiz Cava Buzzato pelo Locador.

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br